REQUERIMENTO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre como está sendo cumprida a resolução 947/22 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) no Município.

Justificativa:

O Conselho Nacional de Trânsito no ano de 2022 publicou a resolução 947 dispondo sobre ciclomotores, equipamento de mobilidade individual autopropelido, bicicleta com motor auxiliar e os equipamentos obrigatórios necessários a sua condução nas vias públicas abertas ao trânsito.

Nesse sentido, requer informações sobre como está sendo cumprida a referida resolução, especialmente em relação à redação destacada abaixo, haja vista que tem aumentado significativamente o número de scooters elétricas trafegando em ciclovias e ciclofaixas, o que expõe pedestres e ciclistas a riscos maiores.

“Art. 2º - § 4º: Cabe aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios e do Distrito Federal, no âmbito de suas circunscrições, regulamentar a circulação dos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e da bicicleta elétrica de que tratam os §§ 2º e 3º.”

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.05.19 08:27:42 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaboração: Milena Santana

Destinatário: Secretaria de Mobilidade Urbana